



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 59/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.  
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, ..... / ..... / .....

.....  
Presidente da Câmara

A Vereadora subscritora requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie à Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais – FUVAE solicitando as seguintes **informações sobre o funcionamento do Centro Dia e o acompanhamento de pessoas portadoras de deficiência assistidas pela FUVAE após a maioridade:**

1. Até que idade as pessoas com deficiência permanente são assistidas pela FUVAE?
2. O “Centro Dia”, criado há cerca de um ano, assiste às pessoas portadoras de deficiência permanente com idade acima de 18 anos? Se sim, até que idade?
3. Como as pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos podem conseguir a assistência prestada pelo Centro Dia?
4. Onde o Centro Dia se localiza e presta assistência?

## JUSTIFICATIVA

Levando em conta questionamentos dos municípios e as situações de muitas mães e familiares que enfrentam situações e complicações acerca de apoio para seus familiares portadores de deficiência em Varginha, esta vereadora vem requerer essas informações para esclarecimento.

Dessa forma, exercendo o papel fiscalizatório dos membros desta Casa Legislativa e visando levar informações ao povo varginhense, apresenta este requerimento e solicita o apoio dos nobres pares desta Edilidade para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de abril de 2024.

Zilda Silva  
Vereadora